



## LEI PROMULGADA Nº1.454/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023

**Ementa:** Dá denominação à Rua inominada, no Distrito Caraibeiras, Tacaratu-PE., e dá outras providências.


A Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, DECRETA a seguinte Lei:

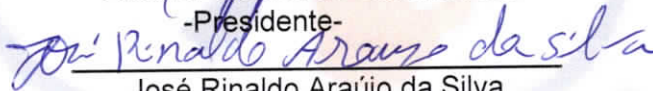
**Art. 1º** - A Rua inominada na Vila Caraibeiras, Tacaratu-PE., que se inicia ao lado do imóvel (Arena Vital), e finaliza defronte ao Imóvel da Sr. Dede de Vera, na mencionada Vila, passa a ser denominada de “**Maria dos Prazeres Filha**”.

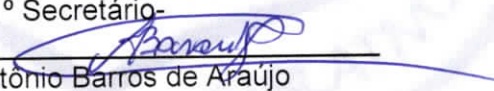
**Art. 2º** – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

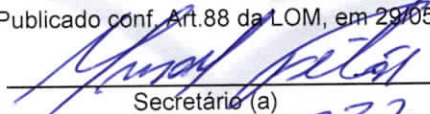
Câmara Municipal, em 29 de Maio de 2023.  
Mesa da Câmara

  
Antenor Gomes de Oliveira Filho  
-Presidente-

  
José Rinaldo Araújo da Silva  
-1º Secretário-

  
Antônio Barros de Araújo  
-2º Secretário-

Publicado conf. Art.88 da LOM, em 29/05/2023

  
Secretário(a)  
Matricula: 0037

87 9 9957-0129  
87 3843-1501

[camdetacaratu@gmail.com](mailto:camdetacaratu@gmail.com)  
[www.tacaratu.pe.leg.br](http://www.tacaratu.pe.leg.br)

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,  
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE